



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO LEGISLATIVO N° 08/88

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA
E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica conferido ao senhor JAIR
JOSÉ CIZOTO, o título de "CIDADÃO BENEMÉRITO DE PIRASSUNUNGA".

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 22 de novembro de 1988.-


Orlando Alves Ferraz

Presidente

Publicado na Portaria
desta Câmara.
Data Supra.


Osmar de Lima
Assessor Jurídico